



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório 020/2021
Pregão Eletrônico - SRP N°. 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2021

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DA PERNAMBUCO**, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Av, Central Sul, 160, Centro, Trindade, cadastrada no CNPJ n° 11.040.912/0001-03, e-mail oficial: licitacao@trindade.pe.gov.br, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, *in fine*, torna público o presente certame nos termos que se segue:

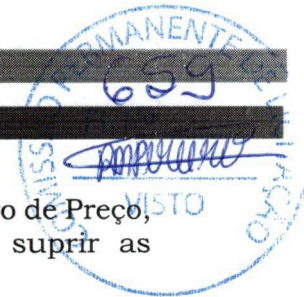
CONTRATADA: empresa **COMERCIAL MIRANDA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Central, n.º 72, Centro, na cidade de Trindade/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.842.179/0001-09, neste ato representado por Francisleia Miranda Parente, inscrito no CPF/MF sob o n.º 599.847.164-49, residente e domiciliado na cidade de Trindade/PE, de ora em diante **CONTRATADA**, resolvem firmar instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas.

Resolvem firmar o presente Ata de Registro de Preço mediante as seguintes cláusulas.

1. SUPORTE JURIDICO

- 1.1. O presente instrumento tem como suporte jurídico:
 - 1.1.1. Lei Federal n° 4.320/1964 –Direito Financeiro Público;
 - 1.1.2. Lei Federal 8.137/1990 – Crimes de Ordem Tributária e econômica;
 - 1.1.3. Lei Federal n°. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
 - 1.1.4. Lei Federal n° 8.429/1992 – Improbidade Administrativa;
 - 1.1.5. Lei Federal n°. 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
 - 1.1.6. Lei Federal 9.430/1996 – Tributação Federal;
 - 1.1.7. Lei Complementar n° 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
 - 1.1.8. Lei federal n° 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;
 - 1.1.9. Lei Federal n°. 10.520/2002 – Regulamentação o Pregão;
 - 1.1.10. Lei Complementar n° 123/2006 – Microempresas;
 - 1.1.11. Lei Federal n° 12.527/2011 –Transparência Pública;
 - 1.1.12. Decreto Federal n° 10.024/2019 – Regulamenta Pregão Eletrônico;
 - 1.1.13. Lei Federal 14.065/2020 – Estado de Calamidade;
 - 1.1.14. Portaria n° 015/2021 – Comissão de Licitação e Pregoeiro;
 - 1.1.15. Decreto Municipal n° 008/2021 – Regulamenta o Registro de Preço;
 - 1.1.16. Decreto Municipal n° 009/2021 – Regulamenta o Pregão Eletrônico;

2. DO OBJETO



2.1. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de registro de Preço, para eventual aquisição de Materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Trindade-PE.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	Apagador de Quadro Branco: Apagador, de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	400	8,0413	3.216,52
3	Apontador de Lápis: Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	Caixa	500	12,7264	6.363,20
4	Borracha Branca N 40: Borracha branca escolar média n 40, medidas: 34x22x8, caixa com 50 unidades.	caixa	400	23,4158	9.366,32
5	Caneta Corretiva 8 ml: Caneta corretiva, material plástico, ponta de metal, carga 8 ml, aplicação escrita, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa tampa hermética impedindo vazamentos, base de resinas de dióxido de titânio metil ciclo hexano, unidade.	unidade	50	10,6991	534,96
6	Caneta Marca Texto Amarelo: Caneta marca texto, corpo plástico rígido opaco, ponta 2,5 mm a 5 mm, tinta em composição especial, fluorescente na cor amarela. Com 2 espessuras de traço.	unidade	700	2,5608	1.792,56
7	Caneta marcadora para escrita em cd; e diversas superfícies, com ponta de	unidade	30	2,522	75,66



	poliéster de diâmetro 2,0mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.				
8	Caneta para Tecido: Caneta para tecido ponta grossa em cores variadas. Canetas similares a marca Agrilex.	unidade	100	7,178	717,80
9	Grafite para Lapiseiras 0.7mm: Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tampa de caixa tipo Flip Top, caixa com 12 unidades de grafites.	caixa	60	2,9973	179,84
10	Lápis Número 02 (dois): Lápis grafite, número 02 (dois) revestido em madeira, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	unidade	3500	0,3298	1.154,30
11	Lápis de cera grosso, embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FF	1000	7,0131	7.013,10
12	Lápis De Cor, Revestido Em Madeira: Lápis de cor revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	350	10,2529	3.588,52
13	Lapiseira Grafite 0,7mm: Lapiseira grafite 0,7mm, com corpo plástico na cor preta, suporte para o bolso de metal e apagador de borracha. Ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,7mm.	unidade	200	1,6199	323,98



14	Porta lápis , com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	80	27,8196	2.225,57
15	Missangas pacote com 1000g tamanho 8mm varias cores	pacote	400	31,9033	12.761,32
16	Palito de madeira , arredondado, com uma ponta afiada, comprimento 30 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	pacote	640	2,9682	1.899,65
17	Palito de picolé , embalagem pacote com 50 unidades.	pacote	600	4,6948	2.816,88
18	Massa de modelar ; de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. Embalagem caixa com 6 cores (unidades).	Caixa	450	5,2574	2.365,83
19	Régua graduada em 30 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	unidade	500	1,0961	548,05
20	Régua graduada em 50 cm, subdivisão em mm, em material plástico incolor, com no mínimo 3,0mm de espessura e 35mm de largura.	unidade	160	3,1719	507,50
21	Estilete de corte , tipo faca, comprimento de 10cm, emborrachado com lâminas de 18 mm de largura, trava automática.	unidade	200	2,1534	430,68
22	Estilete estreito , corpo plástico, lamina estreita dividida, dimensões 09 x 60 mm.	unidade	300	1,1834	355,02
23	Estilete Largo 18 mm : Estilete Largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm. Com cabo anatômico e	unidade	200	2,4638	492,76



	dispositivo de trava na posição escolhida.				
24	Corretivo líquido 18ml , composição: base d'água; líquido de secagem rápida; cor: branca; volume: 18ml; composição: base de água; atóxico; aplicação: ideal para uso sobre todos os papeis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica; embalagem: em frasco com 18ml.	unidade	150	2,1437	321,56
25	Etiqueta, Autoadesiva: Etiqueta, autoadesiva, grande e média, na cor branca. em folha formato A4. Embalagem: caixa com 100 folhas, 02 etiquetas em cada, totalizando 200 unidades, com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	caixa	100	30,4774	3.047,74
26	Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	unidade	250	1,6199	404,98
27	Gliter em pó , cores variadas, embalagem frasco com 10 gramas.	unidade	370	2,3474	868,54
28	Bola de soprar , lisa, para festa, em diversas cores, embalagem: pacote com 50 unidades.	pacote	400	3,7636	1.505,44
29	percevejo latonado , em aço latonado nº 4, caixa cartão com 100 unidades, altura 5.00 cm, largura 4.00 cm	unidade	340	1,6587	563,96
LOTE 02					65.442,21
44	Tinta guache , embalagem: de 250 ml cores variadas.	unidade	360	27,3637	9.850,93
45	Tinta para Marcador de Quadro Branco: Tinta para pincel atômico: Tinta para marcador de quadro branco	unidade	280	2,91	814,80



	cores (azul, vermelha e preta) Quantidade de frascos correspondentes as cores a combinar. Frasco 10ml (tipo pit stop, radex, ou similar com mesmo padrão de qualidade).				
46	Tinta para tecido a base de água, não toxica 37ml, cores variadas, de acordo com a solicitação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	820	2,425	1.988,50
47	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor amarela embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	14,5015	1.377,64
48	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor amarelo ouro, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	17,1011	1.624,60
49	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor amarelo pele, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	17,1011	1.624,60
50	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor azul celeste, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	17,1011	1.624,60
51	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor azul turquesa, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto,	unidade	95	14,4045	1.368,43



	marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
52	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor branco, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	14,6761	1.394,23
53	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor caramelo, embalagem com 37 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	3,2204	305,94
54	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor laranja, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	4,559	433,11
55	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor marrom, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	11,6885	1.110,41
56	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor preto, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	95	14,5015	1.377,64
57	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor purpura, embalagem com 37 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	190	3,2204	611,88
58	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor sépia, embalagem com 37 ml, com dados de identificação do	unidade	170	3,0652	521,08



	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
59	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor verde bandeira, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	170	22,9502	3.901,53
60	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor verde musgo, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	170	19,9626	3.393,64
61	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor verde oliva, embalagem com 37 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	170	2,9003	493,05
62	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor vermelho, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	170	15,2096	2.585,63
63	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor vinho, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	170	16,0535	2.729,10
64	Tinta para tecido , a base de resina acrílica, cor violeta cobalto, embalagem com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	170	17,5861	2.989,64



65	Tinta , carimbo, sem óleo, material tubo: plástico, cor: azul, aplicação: almofada carimbo, unidade de fornecimento: tubo com 40 ml ± 5%.	unidade	210	4,7821	1.004,24
66	Tinta , carimbo, sem óleo, material tubo: plástico, cor: preta, aplicação: almofada carimbo, unidade de fornecimento: tubo com 40 ml ± 5%.	unidade	200	3,8121	762,42
67	Tinta Spray , tinta de alta qualidade para aplicação em metais ferrosos e não ferrosos com excelente rendimento, secagem rápida e alta resistência combinada a particularidade da embalagem spray indicada para pinturas – do preparo ao acabamento – em eletrodomésticos, bicicletas móveis em aço, brinquedos e objetos em geral.	unidade	680	23,1442	15.738,06
LOTE 05					59.625,71
186	Pasta arquivo; arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 310x280x80, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	unidade	400	10,8446	4.337,84
187	Pasta AZ Lombo Estreito: Pasta AZ Lombo Estreito: Formato ofício, 345mm x 285mm, lombo 50mm, com forração externa em Percalux.	unidade	300	5,9364	1.780,92



	Resistente e com acabamento perfeito. Visor PVC cristal, olhal niquelado, compressor com botão, cantoneira niquelada, trava niquelada. Em cor preta, embaladas em caixas. Com nome do fabricante e especificações do produto. Marcas de referência: DAC, FRAMA ou equivalente.				
188	Pasta AZ Lombo Largo: Pasta AZ Lombo Largo: Formato ofício, 345mm x 285mm, lombo 75mm, com forração externa em Percalux. Resistente e com acabamento perfeito. Visor PVC cristal, olhal niquelado, compressor com botão, cantoneira niquelada, trava niquelada. Em cor preta, embaladas em caixas. Com nome do fabricante e especificações do produto. Marcas de referência: DAC, FRAMA ou equivalente.	unidade	1500	7,1101	10.665,15
189	Pasta Catalogo 100 Plásticos: Pasta arquivo, material papelão prensado c/ revestimento polipropileno, tipo catálogo, largura 240 mm, altura 350 mm, cor variada, capacidade 100 sacos plástico.	unidade	330	14,7925	4.881,53
190	Pasta catálogo com 50 envelopes, 240x 330 mm, visor, parafuso de metal. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante	unidade	460	12,7652	5.871,99
191	Pasta classificador em polipropileno transparente, com elástico 0,35 cm de espessura, dimensões 35 x 23,5 cm.	unidade	1840	2,1922	4.033,65
192	Pasta classificador rápido 240 x 330 mm, em polipropileno com grampo em pvc transparente.	unidade	2140	1,358	2.906,12



193	Pasta classificador com presilha plástica simples; com presilha plástica simples, tipo romeu e julieta, 100% plástica (pp), espessura 0,35mm, dimensões do produto acabado 250 largura x 340 altura mm	unidade	620	0,9215	571,33
194	Pasta classificador em papel cartão duplo; em papel cartão duplo, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até + 5%.	unidade	710	2,134	1.515,14
195	Pasta classificador papelão, com elástico.	unidade	1540	1,4647	2.255,64
196	Pasta classificador, polionda; polionda, c/ aba e elástico, na cor azul, tamanho ofício, dimensões de 245 x 355 mm.	unidade	1230	3,5017	4.307,09
197	Pasta Documento 280 gr: Pasta, documento, em papel cartão 280gr plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, cores variadas.	unidade	480	2,5802	1.238,50
198	Pasta L, modelo: R41PP, embalagem: Pacote com 10 pastas da cor selecionada, tamanho: A4 (230 x 330mm), composição: polipropileno (PP), pacote com 10 Unidades - Cores variadas.	unidade	290	0,6984	202,54
199	Pasta plástica, tipo polionda, cor azul, escolar, c/elástico, espessura 2mm, c/encaixes de fixação p/ não abrir (35cm x 25cm x 13cm)..	unidade	460	2,813	1.293,98
200	Pasta sanfonada em pvc resistente, com 12 divisões, dimensões 39 x 25,5 cm.	unidade	560	22,9502	12.852,11
201	Pasta Suspensa 300g; Pasta suspensa; uma única divisória; marmorizada; papel Kraft de no mínimo 336g; dimensões: 361 x 240 mm; com prendedor macho e	unidade	2000	2,0661	4.132,20



	fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com no mínimo 04 (quatro) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, terminais das extremidades em plástico reforçado.				
202	Pasta Suspensa 350g: Pasta, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 255 x 350 mm, com prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.	unidade	1430	2,6869	3.842,27
203	Pasta suspensa lateral, para arquivo deslizante, em cartao kraft, dimensões aproximadas de 365 x 255 mm, cabides plásticos, visor e etiqueta para escrituração e prendedor.	unidade	1000	2,6869	2.686,90
LOTE 25					69.374,89
204	Perfurador 20 Folhas: Perfurador, com capacidade para perfurar ate 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	200	17,945	3.589,00
205	Perfurador de Papel (100 folhas): Perfurador de papel para 2 furos, material da base e cabo ferro fundido, material	unidade	200	129,6114	25.922,28

Este documento foi assinado digitalmente por Francisleia Miranda Parente e Helbe Da Silva Rodrigues Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2934-B08E-CF75-3E0D.



	da base plástico reciclável, material do pino aço trefilado, temperado e zincado; separadores transparentes, dimensões aproximadas 115x240x260 mm, medida da abertura 12 mm, distância entre furos 80 mm, distância da margem 8 mm, peso aproximado 3,2 kg, capacidade de perfuração de até 100 folhas, cor cinza claro.					
LOTE 26						29.511,28
206	Quadro branco 200(L)x120(A): Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico. Medidas de 200 (L) X 120 (A), moldura de alumínio anodizado, fixação invisível em PS; acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador; com moldura na cor alumínio fosco e espessura total 17mm.	unidade	210	255,4301	53.640,32	
207	Quadro branco 300(L)x120(A): Quadro branco não imantado em MDF - espessura mínima de 15 mm, no formato 300 x 120 cm com superfície laminada para escrever com marcadores (canetas) líquido de secagem ultrarrápida e apagar a seco. Estrutural Composta com laminado fibroso e poliestileno expandido. Acabamento com moldura de alumínio natural anodizado, 2 suportes para fixação em parede ou divisória e canaleta de 30cm.	unidade	200	328,83	65.766,00	
208	Quadro de aviso c/ medida mínimas 1,20 x 0,90 moldura de alumínio, cortiça, c/	unidade	30	151,2521	4.537,56	



ganchos para ser anexo à parede.				
LOTE 27				123.943,88
VALOR TOTAL				347.897,97

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 4.1.1. Prefeitura Municipal de Trindade
 - 4.1.2. Todas as Secretarias;

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não inferiores a 90 (noventa dias) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta ATA, considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013 e Art. 31 a 39 da Lei Municipal nº 750/2018, o prazo de 90 (noventa) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo por livre conveniência e oportunidade da administração, preservando sempre o melhor negócio para a administração pública.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.8. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.10.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.10.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.10.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.10.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 6.11. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.12.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.12.2. A pedido do fornecedor.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS**
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para fornecimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- 7.4. O presente instrumento dispensa testemunhas nos termos do Art. 221 da Lei Federal nº 10.406/2002 e Artigos 54 e 55 da Lei Federal 8.666/1993;
- 7.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Trindade/PE, 13 de abril de 2021.

[assinado digitalmente]

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita, contratante

[assinado digitalmente]

COMERCIAL MIRANDA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA

Contratada